



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

Fernandópolis-SP, 22 de agosto de 2018.

Ofício nº 364/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Requerimento nº 263/2018**, de minha autoria e outros, aprovado por este Poder Legislativo na Décima Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2018, através do qual requeiro **Moção de Apoio Solidário deste Poder Legislativo Municipal aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.**, objetivando viabilizar que as matérias legislativas em trâmite no âmbito federal, que envolvam o Postalis e seus planos, possam merecer a atenção especial e comprometimento das estruturas políticas federais.

Certos de podermos contar com a devida atenção de Vossa Excelência e, ao ensejo, tributando-lhe todo o apreço, admiração e respeito de que se faz credor, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ÉTORE JOSÉ BARONI
Presidente da Câmara Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
M.D. Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA/D.F.

Secretaria-Geral da Mesa SESP 10/2018 09:35
Partido 4553 Ass. 1
Jouzeiro
Dir. Ass. P. 15
Cob. P. 15



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

CÂMARA MUNICIPAL DE Entregue por:  Protocolo N.º 1010-2018 Requerimentos 0263-2018 21/03/2018 15:50:09 VANDA

REQUERIMENTO Nº 263 /2018.

**MOÇÃO DE APOIO SOLIDÁRIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS
DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Parlamentares:*

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que o Postalís foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas pelo INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa; esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 364/2018, da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.
Manifestação de apoio aos empregados e aposentados da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social
e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n.
439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79470 - 5